

AT4. PLANEJAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E ORÇAMENTO

**O PROJETO DE EDUCAÇÃO FISCAL DA SECRETARIA DE
FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE AQUIRAZ-CE**

Alexandre Oliveira Lima - alexandrelima@unilab.edu.br (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira)
Francisca Roberlândia Pereira da Silva - franciscaroberlandia@gmail.com (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira)
Lucineide Alves Costa - lucineidealvescosta@hotmail.com (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira)
Ricardo José Sanca - ritchassanca@hotmail.com (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira)
Rodrigo Castelo Branco - rodrigo.catelo@hotmail.com (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira)

RESUMO

Na perspectiva de estudo orçamentário em organizações públicas, este trabalho objetiva descrever a importância do planejamento estratégico para arrecadação fiscal na Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária (SEFIN) do município de Aquiraz-Ce, referente aos Planos de Educação Fiscal implantados nos anos de 2013, 2014 e 2015. Analisando-se as fases de planejamento, execução e controle no planejamento da SEFIN é possível compreender o impacto nas áreas: financeira, orçamentária e fiscal. Para esta finalidade foi utilizada a metodologia de pesquisa qualitativa descritiva, consulta bibliográfica do Código Tributário Municipal e visita técnica para aplicação de questionário semiestruturado com o secretário. Os resultados indicam que o planejamento estratégico das ações arrecadatórias da SEFIN produziu incremento de mais de 30% na arrecadação própria no ano de 2014 em comparação com o ano de 2013. Com base nos dados obtidos no site da SEFIN, referente ao comparativo de arrecadação tributária nos anos 2013 e 2014, sendo que o valor arrecadado no ano de 2013 foi de R\$ 25.979.842,35 e no ano de 2014 o valor foi de 37.353.136,14, avalia-se o crescimento na arrecadação tributária por parte da mesma. Isso foi proporcionado por ações executadas dentro do projeto de Auditoria Fiscal como o jornal da educação fiscal, palestras nas escolas, paródias criativas, orçamento participativo, dentre outras, que estão voltadas para a orientação dos cidadãos. Conclui-se que as políticas de ações da SEFIN demonstram relevância, pois tem gerado benefícios para a cidade e, principalmente, a educação fiscal dos usuários quanto aos seus direitos e deveres.

Palavras-Chave: SEFIN. Planejamento. Arrecadação.

1 INTRODUÇÃO

No contexto das organizações desta era do conhecimento e da inovação, projetar ações estratégicas têm se tornado um desafio nas organizações, em geral. De forma específica, as corporações públicas lidam com constantes e diversas exigências devido sua própria natureza e proporcionar isso. O funcionamento das organizações públicas é relativo ao planejamento e execução de ações que visam o bem comum e justiça social da população

local. Diferentemente disso, nas organizações privadas visam a eficiência de serviços prestados ao cliente, para que estejam satisfeitos com serviços oferecidos.

Cercado de demandas, os gestores públicos necessitam realizar suas ações de forma eficiente e eficaz, garantindo o atendimento das necessidades do público da melhor maneira possível velando pelo cumprimento de todos os princípios básicos, que são, a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme artigo. 37, da Constituição Federal de 1988.

A arrecadação e gerenciamento dos recursos na administração pública dependem, circunstancialmente, da forma como os gestores irão administrá-los. A Secretaria de Finanças de Aquiraz tem a missão de desenvolver ações e mecanismos que permitam o incremento da arrecadação, contribuindo para a gestão dos recursos financeiros, com promoção do exercício da cidadania, visando ser reconhecida no Estado do Ceará por sua eficiência quanto aos recursos públicos, por meio de sua justa arrecadação tributária bem como pela qualidade de atendimento ao contribuinte. A cultura organizacional da SEFIN de Aquiraz opera com a eficiência de alguns valores tais como: a transparência nos procedimentos administrativos, ética nas ações e decisões, justiça social, satisfação do servidor e do contribuinte, inovação, eficiência e eficácia e compromisso social. A partir disso, busca-se gerenciar de forma inovadora, obedecendo aos padrões da administração pública e buscando respeitar as leis vigentes.

O Projeto de Educação Fiscal foi criado pelo professor Ph.D Marcus Vinicius Veras Machado, Professor Associado da Universidade Federal do Ceará (UFC) do curso de graduação em Contabilidade e do mestrado em Administração e Controladoria, ambos da UFC, Instrutor da Escola de Administração Fazendária (ESAF) para o projeto do governo Federal denominado Brasil - Municípios e, desde 2013, Secretário de Finanças do Município de Aquiraz. Segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), este possui estimativa de 77.717 habitantes no ano de 2014.

A SEFIN de Aquiraz vem desenvolvendo ações estratégicas planejadas e executadas na gestão do secretário apresentando crescente desenvolvimento na arrecadação fiscal nos anos seguintes de 2013, 2014 e 2015. Com esta perspectiva, este trabalho tem por objetivo descrever a importância do planejamento dessas ações, tendo em vista os resultados decorrentes das mesmas, com foco em duas questões: a cobrança da arrecadação tributária municipal e conscientizar a população, principalmente as crianças e adolescentes das escolas de Aquiraz, sobre o acompanhamento da aplicabilidade dos recursos arrecadados por meio dos tributos, visando analisar como e onde estão sendo aplicados.

2 CONCEITO DE EDUCAÇÃO FISCAL

Toda forma de promoção de aprendizagem referente à determinado conhecimento representa educação. Basicamente, a Educação fiscal é a forma de educar as pessoas na sociedade no intuito de promover a conscientização do exercício da cidadania. Esta, por sua vez, deve ser exercida com base na observação dos direitos, mas também dos deveres individuais a serem cumpridos para uma sociedade organizada.

Mais do que uma simples nomenclatura existente nos termos das organizações públicas, a educação fiscal tem se mostrado uma ótima ferramenta para divulgar aos cidadãos a compreensão referente à tudo aquilo que está ligado à arrecadação e controle fiscal do Estado através de suas descentralizações. A abordagem bibliográfica realizada pela Escola de Administração Fazendária (ESAF) acerca da Educação fiscal coloca em pauta seu conceito e missão. Portanto, a educação fiscal tem a missão de “estimular a mudança de valores, crenças e culturas dos indivíduos, na perspectiva da formação de um ser humano integral, como meio de possibilitar o efetivo exercício de cidadania e propiciar a transformação social” ESAF (2009 p. 27). Conceituando a educação fiscal, a ESAF (2009) expõe a definição desta afirmando que:

Educação Fiscal deve ser compreendida como uma abordagem didático-pedagógica capaz de interpretar as vertentes financeiras da arrecadação e dos gastos públicos, estimulando o cidadão a compreender o seu dever de contribuir solidariamente em benefício do conjunto da sociedade e, por outro lado, estar consciente da importância de sua participação no acompanhamento da aplicação dos recursos arrecadados, com justiça, transparência, honestidade e eficiência, minimizando o conflito de relação entre o cidadão contribuinte e o Estado arrecadador. (ESAF, 2009, p. 27)

Para uma abrangência maior, a Educação Fiscal é promovida através do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF). Este programa funciona de forma descentralizada, sendo que, os estados e municípios possuem autonomia, de acordo com as diretrizes nacionais, para articular a educação fiscal através da sua institucionalização.

A tentativa de institucionalização da Educação Fiscal nos órgãos locais estaduais e municipais da Administração pública torna-se atrativa já que essa forma de educação está voltada para o alcance de objetivos traçados, sendo o principal, “propiciar a participação do cidadão no funcionamento e aperfeiçoamento dos instrumentos de controles social e fiscal do Estado” (SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2015). Além deste, busca-se a facilidade no cumprimento das obrigações tributárias do cidadão, educar o público estudantil em todos os níveis escolares e mostrar ao cidadão a relevância da função socioeconômica dos tributos. A Educação Fiscal nas descentralizações da máquina pública, ou seja, nos estados e municípios, está dividida em dois grupos denominados de Grupo de Educação Fiscal do Municípios (GEFM) e Grupo de Educação Fiscal dos Estados (GEFE). Ambos são compostos pelos órgãos Secretaria de Fazenda, Secretaria de Administração e demais

órgãos envolvidos no desenvolvimento do PNEF no município. Os dois grupos estão vinculados ao Grupo de Trabalho de Educação Fiscal (GEF).

O PNEF foi formado a partir da iniciativa do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) na década de 1996, ao reconhecer a relevância de um programa que promovesse a conscientização tributária e despertar das pessoas quanto às suas ações de cidadania. Então, para uma abrangência maior além dos tributos, o CONFAZ, em reunião na Paraíba na década de 1999, aprova sua nova denominação: Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF” (ESAF, 2015).

3 A RELEVÂNCIA DA EDUCAÇÃO FISCAL PARA A CIDADANIA

A concretização da prestação dos serviços públicos versus satisfação dos cidadãos é efetivada com dependência nas relações estabelecidas entre a gestão e o cliente/cidadão. Isso implica que, quanto mais transparente for a gestão mais os usuários poderão expressar abertamente suas opiniões. A Educação Fiscal possibilita essa transparência, pois educa os cidadãos na compreensão da arrecadação fiscal.

A arrecadação de tributos e impostos públicos tem sido alvo de várias críticas. A insatisfação dos cidadãos/usuários se reflete nas reclamações que emergem quando estes não notam nenhum ou pouco resultado positivo decorrente do investimento que a administração pública se responsabiliza ao arrecadar o “dinheiro” dos mesmos. O princípio da publicidade incita que as ações da administração pública devem estar transparentes à população, ou seja, o público tem o direito de saber o que e como a mesma gerencia os recursos e as decisões públicas em prol do bem coletivo. Em concordância com isto, Carvalho et. al (2003, p. 25) afirma que “a sociedade pede cada vez mais, de forma ainda primária, a transparência nas ações do governo e está evidente que é fundamental a participação do cidadão na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática, onde todos exerçam plenamente a cidadania”. Por essa razão, a educação fiscal torna-se essencial, pois gera a compreensão do cidadão/usuário em relação à arrecadação que lhe é feita fazendo-o entender pra onde é destinada as receitas adquiridas e, de que forma isso irá lhe beneficiar.

Legalmente, os órgãos públicos são responsáveis por prestar toda e qualquer informação ao público alvo de seus serviços. Organizações interessadas em promover serviços de qualidade e com retorno positivo devem investir em suas ações. O que se visualiza na máquina pública é uma grande deficiência devido às falhas que se encontram na mesma. Nisso, os usuários sem informações sobre a administração dos envolvidos na gestão pública começam a fazer interrogações como: Por que não temos serviços de qualidade? Pra onde está indo os impostos que pagamos? Por que devo cumprir com as obrigações cobradas se

não tenho meus direitos garantidos? A partir daí é que se descobre a relevância que tem a educação fiscal. Justamente para promover essas informações é que ela existe.

“Tal como foi dito no item sobre Direito Constitucional, a Educação Fiscal tem a capacidade de aglutinar conceitos e ideias nas relações Estado Sociedade” [...] (CASAGRANDE; PFITSCHER; REIS, 2012, P. 41). Desta maneira, a relevância desta educação se destaca, principalmente, por proporcionar a proximidade das relações entre sociedade e cidadão. O PNEF tem grande participação, pois auxilia a Educação fiscal no momento em que estende-a para uma abrangência nacional. Esse programa funciona como um suporte fazendo com que a Educação Fiscal pudesse ser visualizada no Brasil de uma nova forma por intermédio de um “educar” capaz de despertar o lado consciente e crítico dos cidadãos. A valorização da educação fiscal pode ser notada observando o seu contexto histórico no Brasil. Vê-se que a origem desta surgiu pela necessidade de amenizar as conflagrações entre fisco e sociedade. Os conflitos se devem à falta de conhecimento dos cidadãos referente à tributação e desigualdade na distribuição e eles só podem ser amenizados quando houver a propagação dos conhecimentos que lhes são necessários.

4 AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ARRECADAÇÃO FISCAL

As ações administrativas na esfera pública sempre seguiram um padrão até as últimas décadas. Desde então, com a introdução do modelo Gerencialista ou Nova Gestão pública, algumas inovações estão sendo incorporadas nas práticas públicas como método para a promoção de mais resultados sem ferir os princípios antes já estabelecidos. Isso significa que é possível gerir a máquina pública de uma maneira diferenciada sem deixar de observar a legalidade nas ações.

As inovações na arrecadação fiscal e consequente execução do orçamento construído tem se tornado uma forma eficaz no alcance dos resultados esperados. Isso reflete o pensamento de Ribeiro e Simon (1993) que citam o seguinte:

As práticas orçamentárias modernas têm introduzido inovações nas formas de organizar, elaborar e apresentar o orçamento público municipal. Essas inovações respondem aos desafios impostos por novas dinâmicas e ambientes mais complexos em que as municipalidades estão inseridas.” (RIBEIRO; SIMON, 1993, p. 29).

Esses programas almejam atingir o ponto-chave que é o cidadão consumidor excluindo ou pelo menos amenizando os conflitos entre ele e a sociedade:

Os programas de incentivo à cidadania fiscal podem também ser vistos, desta forma, como uma resposta das autoridades fiscais a uma nova percepção dos contribuintes como clientes que precisavam de serviços. Ao invés de agir sobre os vendedores (sobre quem recaem os impostos) agiram sobre os consumidores, tornando-os parceiros na fiscalização através não só de incentivos financeiros, mas também de massivas campanhas televisas em que foram apresentados os benefícios dos programas para os consumidores e a

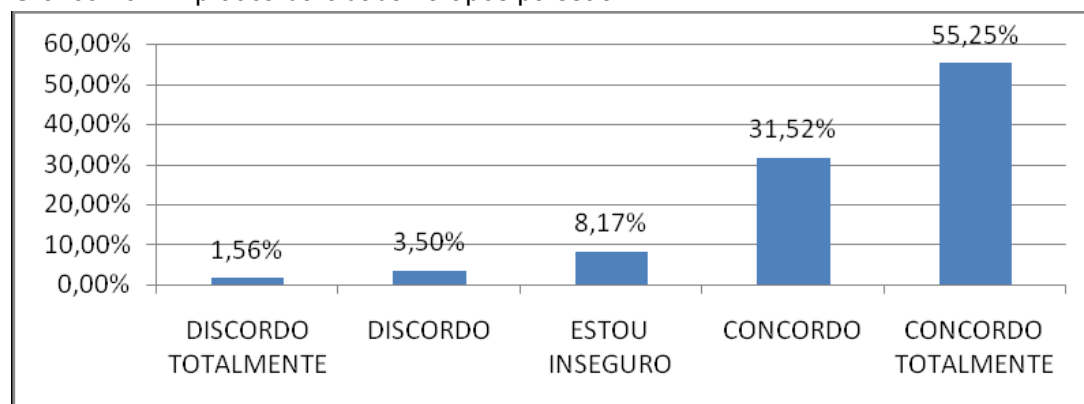
importância dos mesmos para o aumento da arrecadação. (TOPORCOV; MATTOS; ROCHA, 2013, p. 100)

Conforme também colocam esses autores, a existência dessas ações ou programas auxilia, grandemente, na redução da evasão fiscal. E por isso, apontam algumas políticas relevantes, pois:

[...] promoveriam a provisão de serviços aos contribuintes através, entre outras coisas, de: (i) educação dos contribuintes e desenvolvimento de serviços para ajudar os contribuintes em cada passo do preenchimento das devoluções de impostos e declaração de impostos; (ii) propaganda ampla ligando os impostos com os serviços do Governo; (iii) simplificação dos impostos e pagamento dos impostos; (iv) promoção de um “código de ética” para os contribuintes”. (TOPORCOV; MATTOS; ROCHA, 2013, p. 100)

Existem vários tipos de ações consideradas estratégicas na arrecadação de tributos. Uma das principais ações contidas no Programa de Educação Fiscal realizada pelos órgãos que a institucionalizam é a ocorrência de palestras nas escolas. Torna-se uma das mais importantes ações para sensibilizar o cidadão sobre a arrecadação fiscal que lhe é feita, pois, dessa forma, gera a conscientização do público estudantil que, futuramente, formará a cidadania cumprindo seus direitos e deveres. Em uma pesquisa realizada por Moraes et al. (2014) com aplicação de questionários sobre a Educação Fiscal e Cidadania em escolas municipais localizadas na cidade de Corumbá/MS, o resultado demonstra que, em uma das afirmativas do questionário (“após ter compreendido o que é a Educação Fiscal, para um crescimento contínuo do meu município, irei praticar e acompanhar o processo de arrecadação”) a maior parte concordou ou concordou totalmente marcando uma porcentagem de 86,77% de aceitação.

Gráfico 10 – A pratica da cidadania após palestra



Fonte: dados da Pesquisa realizada por Moraes et al. (2014) no trabalho “Projeto Educação Fiscal: contribuição das ações do Curso de Ciências Contábeis da UFMS, Campus do Pantanal”

Além desta, outras ações são existentes dentro do Projeto de Educação Fiscal como:

Gincanas focando tarefas relacionadas a solidariedade humana e a solução coletiva de problemas comunitários; Feira de cultura com apresentações artísticas, peças de teatro, exposições fotográficas, música, dança, vídeo, sempre focalizando temas tratados pelo Programa; Passeatas da cidadania

(com cartazes alusivos ao combate à sonegação e à corrupção); Exposições em seminários e painéis de debates; Simulações de sessões da Câmara de Vereadores; Júri simulado sobre temas polêmicos tratados no Programa; Implantação de projetos debatidos e priorizados pela escola e ou comunidade; Criação do Orçamento Participativo Criança; Discussão e criação do OCA – Orçamento Criança e Adolescente; Sensibilização durante festividades e eventos de relevância para a comunidade/município; Oficinas de produção seguidas de apresentação dos trabalhos pela escola; Produção de revista em quadrinhos e jornal; Produção de programas ou *spots* para veiculação em rádios e TV comunitários” (ESAF, 2009, p. 39).

Ações estratégicas são essenciais em uma gestão uma vez que quanto mais demandas existirem mais inovações devem ser criadas embora esteja na máquina pública onde ainda há muitas resistências à mudança por preservação de práticas antigas de administração. Contudo, visualiza-se que, as ações inovadoras de arrecadação fiscal são a representação do Gerencialismo, ou seja, da Nova Gestão pública, voltada para o enfrentamento de desafios contemporâneos.

5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SECRETARIA DE FINANÇAS

A Secretaria de finanças é responsável pela área financeira municipal executando as funções de planejamento, organização, comando e controle frequentes relativo às partes de contabilidade, tributos, finanças e arrecadação. As receitas provenientes da arrecadação de recursos são distribuídas e executadas no planejamento orçamentário realizado pela mesma.

A execução orçamentária da secretaria de finanças é uma das fases mais relevantes, pois indicará, de forma direta, o destino dos recursos. Por essa razão, a legalidade é um quesito indispensável na execução do orçamento estando ligada à observância das leis orçamentárias, a saber: Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA). “O PPA, a LDO e a LOA formam o tripé de leis que norteiam a atividade orçamentária dos entes públicos federal, estaduais e municipais”. (ARAÚJO; GONTIJO, 2006, p. 27). Pode-se visualizar a concepção de cada uma delas.

Quadro 1 - Definição das Leis orçamentárias;

Lei Orçamentária	Definição
Plano Plurianual (PPA)	“Lei que estabelece o planejamento das ações do governo por região e por um período de quatro anos. Na União, o PPA deve ser enviado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto do primeiro ano do mandato (estados e municípios podem instituir prazos diferentes). É esse Plano que estabelece as prioridades de longo prazo, que serão detalhadas na Lei Orçamentária Anual”.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	“É a norma que trata das metas e das prioridades da administração pública, orientando a elaboração da LOA. O Projeto de LDO deve ser enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional até o dia 15 de abril de cada ano. Os deputados e senadores discutem na Comissão Mista do Orçamento e Planos a proposta enviada pelo Executivo, fazem as modificações que julgarem necessárias por intermédio das emendas e votam o projeto”.
Lei Orçamentária Anual (LOA)	“Essa lei estima a receita e fixa a despesa que a administração pública federal está autorizada a realizar num determinado exercício (gestão). Como instrumento de execução do planejamento do governo, a LOA deve ser compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o PPA aprovado para o período”.

Fonte: Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira (CONOF) (Câmara dos Deputados).

Essas leis visam a garantia da correta aplicação e execução no planejamento do orçamento. São responsáveis por formar o orçamento que funciona como um plano de ajuda no controle de receitas e despesas. A concretização da execução do orçamento planejado ocorre quando esta é devidamente aplicada de forma a beneficiar a população.

6 METODOLOGIA

Na tentativa de obter dados úteis para a descrição da importância do planejamento estratégico da Secretaria de Finanças de Aquiraz, objetivo desta pesquisa, optou-se por utilizar a pesquisa descritiva fundamentada na metodologia qualitativa e consulta bibliográfica do Código Tributário Municipal. A consulta do Código Tributário do município de Aquiraz teve grande importância por ressaltar a consonância com a devida arrecadação fiscal. O acesso ao *site* da secretaria foi usado também como um canal metodológico útil no conhecimento da missão, visão, valores, competências e de informações sobre os Planos de Auditorias Fiscais concernente aos anos de 2013, 2014 e 2015. Com isso, foi possível a análise das políticas da SEFIN para conhecer o impacto que as mesmas possuem no seu contexto arrecadatário.

O caráter qualitativo desta pesquisa indica um estudo de campo, pois “nessa abordagem valoriza-se o contato direto e prolongado do pesquisador com o ambiente e a situação que está sendo estudada” (GODOY, 1995, p. 6). O contato com a SEFIN, ambiente pesquisado, ocorreu por intermédio de visita técnica para coleta de dados que foi possível pela aplicação de entrevista presencial com o secretário da SEFIN. A entrevista foi bastante rica em informações ressaltando Lakatos e Marconi (2010, p. 178) ao afirmarem que esta “é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional”. A ferramenta

intermediária foi o questionário não estruturado com questões relativas às ações arrecadatórias da mesma. Por essa razão, esse estudo também está caracterizado como descritivo, pois consiste na observação, análise e descrição do fenômeno observado em determinado ambiente. Vale ressaltar que o pesquisador não deve ter nenhuma intervenção que venha alterar os relatos dos entrevistados.

7 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O projeto de educação fiscal da SEFIN de Aquiraz foi criado no ano de 2013, pelo Secretário de Finanças local com foco na educação fiscal ligado a cidadania, buscando conscientizar a população não apenas do dever que existe em pagar seus tributos, mas também, a importância de fiscalizar o que os funcionários e/ou gestores estão fazendo com o dinheiro apurado com os mesmos, se está sendo investido em prol do bem comum da sociedade ou se está sendo utilizado de forma corrupta. A partir desse olhar fiscalizador, percebe-se que a população vem exercendo constantemente sua cidadania, esta faz com que as pessoas possam buscar o cumprimento de seus direitos e deveres. No que concerne a educação fiscal, é uma questão mais intensa, uma vez que está atrelada a atribuições de bens públicos, da importância que existe em manter o Estado por meio da arrecadação de tributos, buscando-se mostrar a importância da contribuição de cada pessoa.

Ao se falar em prestação de tributos há um fluxo contínuo de questões que atingem as organizações públicas, por exemplo, onde precisam exercer a Lei da Transparência (12.257 de 18 de Novembro de 2011), em que os órgãos públicos de administração direta ou indireta, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades controladas pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios estão subordinados a lei (Art.I e II).

“No Brasil, talvez pela elevada carga tributária, pelo baixo nível de retorno à sociedade e pelos casos de corrupção, prepondera a cultura de não pagamento de tributos. Uma das pressuposições envolve o desconhecimento da importância do Estado como regulador da vida em sociedade e dos tributos como mantenedores da “máquina pública” (GRZYBOVSKI, HAHN, 2006. p. 842). Mediante a isso, é importante ressaltar que o processo arrecadatório da Secretaria de Finanças deve ser obedecido pelos contribuintes, como devem ser fiscalizados para saber onde estão sendo aplicados.

Um dos elementos fundamentais para a compreensão de aspectos que contribuem diretamente no processo arrecadatório fiscal é o índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes (IDHM) tais como a educação, longevidade e renda. Os dados mais recentes do Portal Atlas Brasil indicam que o IDHM do município de Aquiraz na última década foi de 0,641, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio. De forma geral, o Portal Atlas mostra que a renda *per capita* média de Aquiraz

cresceu cerca de 138,57% nos últimos anos. Isso demonstra a efetividade que este município vem tendo na arrecadação fiscal. Mediante essa constatação, pode-se aferir que a secretaria possui continuidade em seu crescimento arrecadatório, conforme observa-se a porcentagem no quadro a seguir:

Quadro 1 - Receita própria da SEFIN

Ano de arrecadação	Arrecadado	Incremento na Arrecadação em comparação com o ano anterior %
2014	37.353.136,14	36,00%
2013	25.979.842,35	27,31%
2012	23.263.959,27	27,15%
2011	18.761.721,21	24,85%

Fonte: Site da Secretaria de Finanças de Aquiraz

A SEFIN de Aquiraz conta com algumas ações que a tornam diferenciada e inovadora, tais como: eleição do prefeito(a) mirim, visando questões como por exemplo a definição do PPA, como são elaborados e executados as políticas ligadas a arrecadação tributária, visitas técnicas que são realizadas a vários atores sociais como: escolas, universidades, entidades de apoio as ações a SEFIN, visando a importância da divulgação de conhecimentos ligados a arrecadação tributária com foco na importância do pagamento dos impostos, bem como de conscientizar a sociedade civil de fiscalizar o que está sendo feito com o dinheiro arrecadado na referida secretaria. Constam algumas outras ações importantes tais como: 1ª e 2ª edição do Jornal de Educação Fiscal, capacitações dos funcionários em fóruns de educação fiscal, no quadro anual de atividades da SEFIN, existem constantes visitas técnicas que são realizadas por escolas, universidades e instituições parceiras do projeto de auditoria fiscal, onde existem apresentações de esquetes teatrais do grupo local com cenários que abordam a importância da arrecadação tributária, esse grupo de teatro é composto por alunos de escolas de rede pública locais.

Com relação a transparência das informações realizadas na SEFIN, tem-se que eles fazem isso por meio de um blog intitulado Programa de Educação Fiscal que se integra no site da Página da SEFIN, como se observa no quadro a seguir:

Figura - Demonstração do site da Secretaria de Finanças de Aquiraz



Fonte: Site da Secretaria de Finanças de Aquiraz

Por meio do blog é possível acessar todas as informações acerca do referido programa, onde há informações sobre a composição dos funcionários, a agenda diária das ações realizadas, os programas de auditoria (2013-2015), as fotos dos eventos diários realizados, os vídeos realizados por meio das ações, as cartilhas confeccionadas para exposições em palestras e visitas (cartilha SEFIN tributos municipais e cartilha sobre orçamento público), as premiações, tais como: seleção do Repórter Mirim da Educação Fiscal, que tem como público alvo crianças de 8 a 15 anos que sejam estudantes de escolas públicas do município, onde cada escola poderia escrever apenas um aluno para participar do referido processo seletivo. Segundo Prêmio de Cidadania e Educação Fiscal de (2015, art.1º) houve abordagem de temáticas visando estimular a produção de pesquisa, arte e cultura nas área de finanças, tributação, auditoria e contabilidade, no âmbito da Administração Pública Municipal; e estimular o exercício contínuo da Cidadania e da Educação Fiscal, onde as modalidades de público- alvo seriam estudantes de 3º e 4º do ensino fundamental de escolas do município. Nas versões anteriores do Prêmio de Cidadania e Educação Fiscal (2013 e 2014) abordaram-se essas questões.

7.1 Planos de Educação Fiscal

Os Planos de Auditoria Fiscal foram planejados com base em dois pontos principais para que pudessem contribuir para o aumento da arrecadação tributária do município de Aquiraz, por meio de atualizações de tributos, por exemplo, e contribuir para a conscientização da comunidade em pagarem seus impostos e realizarem a fiscalização de como os recursos estão sendo distribuídos. Para isso, a SEFIN criou o blog de Auditoria Fiscal, onde possui a agenda de todas as atividades executadas pela mesma, no decorrer dos anos de 2013, 2014 e 2015.

7.2 Plano de Educação Fiscal de 2013

O primeiro Plano de Educação Fiscal da SEFIN representa, a priori, o início de importantes desafios e metas a serem alcançados, tais como o apoio as escolas, as famílias

e a demais atores sociais buscando criar parcerias de ideias construtivistas que possibilitassem a conscientização de crianças e adolescentes em sua educação mediante ao conhecimento de suas obrigações quanto ao fisco. Para isso, os funcionários que compõem a SEFIN, rotineiramente visitam as escolas, universidades, e demais organizações ofertando palestras que trazem em seu enredo o conteúdo e/ou das leis tributárias. É importante estimular um pensamento de cidadania as crianças e jovens para que possam ter a virtude de terem pensamentos de cidadãos que defendem seus direitos e deveres perante à sociedade.

O contexto da Educação Fiscal traz uma ideia complementar ao conceito de cidadania, à medida que possui a capacidade de conscientizar a sociedade perante suas obrigações quanto ao fisco e de exercer um controle sobre as ações realizadas na máquina pública com os recursos arrecadados. A cidadania, em sua gênese, visa que a sociedade civil lute pela execução de seus direitos e deveres.

Maia (2012, p.1) afirma que a educação, com foco na cidadania, estimula o crescente poder do cidadão, incentivando crianças e adolescentes a compreenderem não só a importância de cumprirem com suas obrigações tributárias, mas também a de acompanharem a aplicação e gestão dos recursos públicos, minimizando, dessa forma, o conflito da relação existente entre o cidadão contribuinte e o Estado. Com essa afirmativa pode-se compreender que a conscientização dos indivíduos a partir de sua infância e adolescência torna-se relevante à medida que trabalha-se de forma construtivista com aspectos de cidadania e importância das obrigações tributárias a se exercer perante o fisco.

O papel das ações de participação social é relevante porque caracteriza uma sociedade democrática, que luta pelos seus direitos a serem exercidos de forma eficiente e eficaz, buscando respeitar a justiça social e direitos iguais.

O objetivo do Programa de Educação Fiscal visa criar debates na sociedade sobre a importância da transparência das ações realizadas pela gestão pública bem como mostrar a importância da população em conhecer os destinos dos recursos, pois devem ser utilizados em benefício do bem comum da sociedade.

A aplicabilidade do Programa de Educação Fiscal no município de Aquiraz é tida por meio de parceria com a Secretaria de Educação local em ações como: oferta de palestras informativas com os funcionários da secretaria, leituras, fornecimento do livro de Código Tributário Municipal de 2013, e performance do grupo de teatro local com enquetes ligadas a importância do pagamento dos tributos e a conscientização da sociedade civil. Para a execução dessas ações, a SEFIN escolheu quatro importantes escolas, duas de grande prestígio e as demais de baixo poder aquisitivo para a aplicabilidade do projeto. A principal característica que as destacou das demais escolas no município para a execução desse projeto foi que todas tinham grêmios estudantis.

O contexto da educação tributária por meio da representação social das famílias no apoio aos filhos que estão inseridos diretamente na execução do projeto, da parceria das escolas e educadores, bem como de líderes comunitários e a administração local no desenvolvimento desse projeto inovador tornam a execução do projeto inovadora, à medida que, o universo em que as crianças e jovens estão instruídos contribuem na construção de valores quanto ao exercício de cidadania. A educação fiscal estimula no desempenho das leis vigentes que regem a sociedade, dispensando o chamado “jeitinho brasileiro”, que é uma expressão no contexto brasileiro que significa o alcance de um objetivo de forma a desrespeitar as regras de seu funcionamento.

Um grande desafio dos gestores no planejamento desse Projeto de Auditoria Fiscal foi de desenvolver ações que levassem a abordagem conceitual, aplicabilidade e importância dos tributos e da educação fiscal às crianças e jovens do município. Com a execução do programa no município de Aquiraz tinha-se a expectativa de que a sociedade tivesse um conhecimento aprofundado sobre os tributos e suas aplicabilidades.

Contudo, nota-se que houve uma arrecadação de R\$ 25.979.842,35 no Plano de Educação Fiscal de 2013 da SEFIN.

7.3 Plano de Educação Fiscal de 2014

O estudo do segundo Plano de Educação Fiscal da SEFIN ocorreu no ano de 2014 com destaque num projeto mais aprofundado e/ou desenvolvido, tendo como público-alvo crianças e jovens do município de Aquiraz, onde se planejou contribuir para a formação destes no âmbito da cidadania. Na promoção e ensino de uma educação fiscal com êxito a esse público infanto-juvenil, a SEFIN tem a perspectiva de contribuir na formação do pensamento de forma que as pessoas entendam as razões de estarem sujeitas a pagarem os tributos ao fisco, paralelo a isso, que possam atuar de forma a fiscalizarem como estão sendo utilizados os recursos arrecadatários. Para isso, a população pode utilizar, por exemplo, do regulamento que acrescenta a lei complementar Nº 101 de 4 de maio de 2000, a qual determina a conduta de finanças públicas direcionada ao comprometimento na gestão fiscal, conforme abarca em seu artigo segundo:

“II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público (BRASIL, Lei Complementar Nº 131, de 27 de maio de 2009)”.

O foco na cidadania propõe que a população compreenda a importância do pagamento dos tributos e fiscalização das aplicações dos tributos, conhecendo as leis que regulamentam a área financeira da secretaria. Nessa perspectiva, este plano de auditoria fiscal visa se dispôr a contribuir em aspectos fundamentais de comunicação, ética e cidadania

por meio de atividades culturais, jogos lúdicos, palestras, teatros e música com cerne no desenvolvimento da cidadania, com informações vinculadas ao funcionamento da administração pública e a importância de seu funcionamento para atender às necessidades da população com planejamento e execução de ações e/ou políticas públicas que visem atender a todos de forma igualitária, de maneira eficiente e eficaz.

A metodologia utilizada na realização deste Projeto de Auditoria Fiscal foi a pesquisa bibliográfica e estudo documental que contribuíram para o levantamento dos dados e confeccionamento de materiais didáticos quanto a importância de arrecadação dos tributos, material de apoio nas palestras por meio de vídeos e imagens.

A finalidade desse Plano de Auditoria Fiscal seria de contribuir para o ensino da educação fiscal nas escolas, de forma a atender a uma meta de 62% do público de crianças e jovens do município estudantes de escolas públicas.

Algumas ações foram relevantes no sucesso deste Plano de 2014, tais como: o lançamento do Blog de educação fiscal no site da SEFIN, com todo o conteúdo relativo as atividades realizadas, Realização da segunda edição do Prêmio Cidadania e Educação Fiscal com as crianças e criação de material didático a ser ofertado nas palestras e eventos realizados nas escolas em parceria com a Secretaria de Educação do município.

O desenvolvimento das ações realizadas no ano de 2014 deste projeto tiveram reconhecimento a nível nacional, por meio de seu funcionamento inovador, onde houve impacto positivo nas redes sociais, o que contribuiu para uma análise das ações planejadas e executadas na secretaria de finanças. A população local teve a oportunidade de ter conhecimento aprofundado sobre os tributos e a aplicabilidade dos recursos arrecadatórios para o bem comum da comunidade.

7.4 Plano de Educação Fiscal de 2015

O atual Plano de Educação Fiscal visa atingir um universo de estudantes da educação básica, servidores públicos, universitários e a sociedade civil em sua totalidade. O propósito estabelecido é contribuir para a conscientização das crianças e jovens estudantes da rede pública, acadêmicos e a sociedade civil quanto à importância do conhecimento dos tributos por meio das atividades estabelecidas pela SEFIN de forma a enfatizar a cidadania e que as pessoas possam compreender, de forma inovadora, a importância que exercem na fiscalização das ações estabelecidas pela secretaria de finanças. Uma das metas da SEFIN com esse projeto inovador era efetivá-lo de forma que possa ter avanços com o passar dos tempos, e que os futuros gestores que estarão à frente da secretaria de finanças possam dar continuidade a essas ações, com foco no desenvolvimento de atividades inovadoras visando divulgar a relevância da arrecadação fiscal e a transparência das ações realizadas mediante

ao bem comum da população de Aquiraz. Outra finalidade importante deste projeto de Auditoria vem a ser o apoio das prefeituras próximas, universidades na divulgação das ações realizadas no projeto.

A SEFIN, planejou algumas ações importantes a serem executadas no ano de 2015, a saber: lançamento do novo Blog de Educação Fiscal com atualizações de informações de seu site oficial, onde as pessoas podem ver todas as ações realizadas nesses três primeiros anos de execução do projeto, avaliando quais as condições anteriores e posteriores da SEFIN quanto ao planejamento e execução desse projeto inovador, bem como analisar qual o impacto trouxe à vida dos moradores de Aquiraz, no que concerne ao público infanto-juvenil. Houve também a consolidação do projeto: “Conhecendo a SEFIN, onde são realizadas pela comunidade e sociedade civil duas visitas por mês a SEFIN e uma importante ação foi a criação de um concurso sobre educação fiscal servidores públicos, contribuindo para a conscientização das ações que exercem mediante exercício de suas atividades na administração pública.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verifica-se que há consonância do objetivo deste trabalho com o encontrado nas pesquisas realizadas. Percebe-se a relevância do Projeto de Educação Fiscal na Secretaria de Finanças de Aquiraz concretizada nos resultados das ações estratégicas executadas pela mesma no intuito de promover a cidadania.

Ao analisar os planos estratégicos implantados na SEFIN nos anos de 2013, 2014 e 2015 é possível observar que houve uma preocupação de criar ações que pudessem favorecer a conscientização da população, buscando conhecer a importância de se pagar os impostos ao fisco bem como fiscalizar as tomadas de decisões dos funcionários públicos. Além disso, pode-se notar um aumento da arrecadação tributária no município de Aquiraz.

De forma geral, a SEFIN buscou aperfeiçoar as ações estratégicas planejadas, como se pode ver no Plano de 2015, a criação e lançamento Blog de Educação Fiscal para disponibilização das informações no site.

REFERÊNCIAS

AQUIRAZ, Secretaria de Finanças. Disponível em: <<http://sefin.aquiraz.ce.gov.br/participacao>>. Acesso em 19 out. 2015.

BRASÍLIA, Escola de Administração Fazendária. EDUCAÇÃO FISCAL NO CONTEXTO SOCIAL. 2009. Disponível em: <<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000008690.pdf>>. Acesso em: 27 out. 2015.

BRASIL, Atlas. **Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil**. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/3392>. Acesso em 19 out.2015.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em:<<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=230100&search=ceara|aquiraz>>. Acesso em 19 out. 2015.

BRASIL, Receita Federal. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/educafiscal/>>. Acesso em: 27 out. 2015.

BRASIL, República Federativa do. **Lei Complementar Nº 131, de 17 de Mai. de 2009**. Disponível em:<http://www.leidatransparencia.cnm.org.br/img/download/Lei_Complementar_n_131_2009.pdf>. Acesso em: 29 out. 2015.

BRASIL, República Federativa do. **Lei Nº 12.527, de 18 de nov. de 2011**. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em 10 out.2015.

BRASIL, Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira. **ENTENDA O ORÇAMENTO**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/entenda/cartilha/cartilha.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2015.

GODOY, Arilda Schmidt. **INTRODUÇÃO À PESQUISA QUALITATIVA E SUAS POSSIBILIDADES. Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, v. 35, n.2, p. 57-63, 1995. Disponível em: <<file:///C:/Users/Lucineide/Downloads/38183-75982-1-PB.pdf>>. Acesso em: 17 de out. 2015.

GRZYBOVSKI, Denize; HAHN, Tatiana Gaertner. **Educação fiscal: premissa para melhor percepção da questão tributária**. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro, Set./Out.2006.

GUERREIRO, Aureo Luiz de S. S.; SOUZA, Edmundo Moreira de; CARVALHO, Reinaldo Rui Lima de. **EDUCAÇÃO FISCAL: sua importância para a cidadania**. 2003. 35 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Técnicas Fazendárias, Ciências Contábeis, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2004. Disponível em: <http://www.sefaz.ba.gov.br/scripts/ucs/externos/monografias/monografia_aureo_edmundo_reinaldo.pdf>. Acesso em: 27 out. 2015.

MAIA, Anna Beatriz Grangeiro Ribeiro et al. **Programa de Educação Fiscal para crianças e adolescentes: um estudo em Fortaleza e Caucaia**. In: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 9., 2012, São Paulo. p. 1 - 18. Disponível em: <https://www.academia.edu/2640951/Programa_de_Educacao_Fiscal_para_crianças_e_adolescentes_um_estudo_em_Fortaleza_e_Caucaia>. Acesso em: 27 out. 2015.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2010. 297 p.

MATTOS, Enlison; ROCHA, Fabiana; TOPORCOV, Patrícia. **Programas de Incentivos Fiscais São Eficazes? Evidência a Partir da Avaliação do Impacto do Programa Nota Fiscal Paulista Sobre a Arrecadação de ICMS.** *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 67, n. 1, p.97-120, mar. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbe/v67n1/05.pdf>>. Acesso em: 29 out. 2015.

MORAES, M.T. et. al. **Projeto Educação Fiscal: contribuição das ações do Curso de Ciências Contábeis da UFMS, Campus do Pantanal. Congresso**

REIS, Adriano Kozoroski; PFITSCHER, Elisete Dahmer; CASAGRANDE, Maria Denize Henrique. A EDUCAÇÃO FISCAL NO BRASIL: Estudo realizado nos 27 estados da Federação, distribuídos nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, Florianópolis, v. 11, n. 31, p.37-56, 2012.

RIBEIRO, Carlos A.c.; SIMON, Walter T. PRÁTICAS ORÇAMENTÁRIAS PARTICIPATIVAS: Um estudo de caso de prefeituras paulistas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 27, p.28-46, 1993. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/viewFile/8679/7411>>. Acesso em: 27 out. 2015.